

Art. 2º De acordo com a Portaria SGD/ME nº 2.496, de 2 de março de 2021, a Polícia Federal deverá praticar os atos de gestão dos profissionais, no que tange ao controle do registro de frequência, homologação dos períodos de férias, registro e homologação de atestados médicos, afastamentos e licenças.

Art. 3º A unidade de exercício deverá encaminhar a frequência dos profissionais à Diretoria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos até o quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

ANEXO

SIAPe	NOME	PERFIL
3449122	MAURICIO JOSE ARAUJO ROCHA	Infraestrutura de TI
3448764	TIAGO HENRIQUE VIEIRA DE PONTES	Ciência de Dados
3448807	VITOR PEREIRA SOARES	Infraestrutura de TI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal SGD/MGI nº 1482, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2025, Seção 2, pág. 36, onde se lê: "ANDERSON MARCOS DIAS CANTELLI", leia-se: "ANDERSON MARCOS DIAS CANTELI"; e onde se lê: "ISABELA ARAÚJO REZENDE", leia-se: "ISABELA ARAÚJO RESENDE".

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTEIRA DE PESSOAL SPU/MGI Nº 2602, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada e subdelegada pela Portaria nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam no processo 10154.120762/2023-26, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LETICIA NUNES BARCELLOS, Matrícula SIAPe nº 1071832, Arquiteta e Urbanista e FRANCESCO MAYER SIAS, Matrícula SIAPe nº 1167323, Engenheiro-Área, nessa ordem sucessivamente, para exercerem o encargo de substitutos eventuais da Função Comissionada Executiva de Chefe do Serviço de Caracterização, código CFE 1.05, da Coordenação da Superintendência do Patrimônio da União no Espírito Santo, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na vacância, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal nº 740, de 23 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 27 de janeiro de 2025, Seção 2, página 42, que versa sobre a designação anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

DESPACHO

O Presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. - Dataprev, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, autoriza: O afastamento do País do empregado EDMAR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR, Superintendente de Produtos da Previdência, INSS e Mercado Financeiro, no período de 24 a 28 de março de 2025, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar do evento Taller de la AISS: Aumento de la resiliencia de las instituciones de seguridad social mediante la preparación y la agilidad, que será realizado em Buenos Aires, na Argentina. (Processo Administrativo nº 44129.001530/2025-61).

RODRIGO ASSUMPÇÃO

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

PORTEIRA MIDR Nº 723, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria n. 455, de 22 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no Decreto n. 11.057, de 29 de abril de 2022, e o constante no processo n. 59000.003197/2025-48, resolve:

DISPENSAR LEANDRO FERREIRA LIMA da função comissionada de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas da Diretoria de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, código FCE 1.13, entidade vinculada a este Ministério.

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

PORTEIRA MIDR Nº 725, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria n. 455, de 22 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no Decreto n. 11.057, de 29 de abril de 2022, e o constante no processo n. 59000.003197/2025-48, resolve:

DESIGNAR LUANDA DE SIQUEIRA LEITÃO da função comissionada de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas da Diretoria de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, código FCE 1.13, entidade vinculada a este Ministério.

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

DESPACHO DE 17 DE MARÇO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, considerando art. 10 da Portaria MIDR n. 4.005, de 22 de dezembro de 2023, e o constante no Processo Administrativo n. 59000.003837/2025-10, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País da servidora LUCIANA DE SOUSA BARROS, matrícula Siapre n. 1757898, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), entidade vinculada a este Ministério, no período de 30 de março a 6 de abril de 2025, com ônus para a Sudeco, a fim de participar do VI Fórum Mundial para o Desenvolvimento Econômico Local, que ocorrerá em Sevilha, Espanha.

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

DESPACHO DE 17 DE MARÇO DE 2025

INTERESSADO: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Ordinário n. 02501.003242/2022-53, instaurado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), mediante Portaria n. 448, de 11 de novembro de 2022, reautuado no Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, sob o n. 59000.004153/2024-54, em desfavor de WALDEMIR SANTIAGO JUNIOR, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, do quadro de pessoal da ANA, matrícula funcional n. 15.48.764, para apuração de transgressão aos deveres funcionais e proibições, nos termos dos artigos 116, incisos I, II, III, IV, IX e X, e 117, incisos IV, XV e XIX, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

VISTOS e EXAMINADOS os autos do Processo em apreço e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo Art. 2º, inciso I, do Decreto n. 11.123, de 7 de julho de 2022, DECIDO, com fundamento na Nota Técnica n. 4/2024/CORREG-MIDR-MIDR (SEI 5191665) e no PARECER n. 00336/2024/CONJUR-MIDR/CGU/AGU (SEI 5590072), aprovado pelo DESPACHO n. 00257/2025/CONJUR-MIDR/CGU/AGU (art. 50, § 1º, da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e art. 2º, § 3º, do Decreto n. 9.830, de 10 de junho de 2019), ACATAR o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Ordinário n. 02501.003242/2022-53, DECLARAR culpado o servidor WALDEMIR SANTIAGO JUNIOR, Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, matrícula SIAPe n. 1548764, pela prática de desidão, em violação ao artigo 117, XV c/c o art. 132, inciso XIII, ambos da Lei n. 8.112, de 1990, e, considerando que ao referido servidor já foi aplicada a penalidade de demissão em decorrência do Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Sumário n. 02501.001328/2023-22, DETERMINAR a devida realização do registro nos assentamentos funcionais, nos termos do entendimento do Parecer n. 00003/2024/CNPAD/CGU/AGU.

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Ministro de Estado

DESPACHO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, considerando o inciso I, do art. 10 da Portaria SE/MIDR 2.714, de 18 de agosto de 2023, e o Processo Administrativo nº 59000.002665/2025-67, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA, matrícula Siapre nº 1443137, Secretário-Executivo Adjunto da Secretaria-Executiva deste Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no período 28 de março de 2025 a 6 de abril de 2025, com ônus, para participar do curso Rising Public Leaders Programme a ser realizado pela Blavatnik School of Government da University of Oxford, que ocorrerá no período de 30 de março de 2025 a 4 de abril de 2025, em Oxford/Reino Unido.

ALEXANDRE WESSNER KAPPER

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

PORTEIRA Nº 664, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, na qualidade de SECRETÁRIO-EXECUTIVO do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e no uso das atribuições que lhe conferem os art. 5º e 6º do Decreto nº 11.960, de 21 de março de 2024 e considerando o constante dos autos do processo nº 59000.012963/2024-84, resolve:

Art. 1º Designar os membros e suplentes de cada uma das 7 (sete) Câmaras Técnicas de caráter permanente do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH.

I. Dos 17 (dezessete) membros e suplentes da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais - CTAL:

a) Titular: César Aparecido Martins Louvison - representando os conselhos Estaduais e Distrital de Recursos Hídricos;
Suplente: Moema Versiani Acelrad.

b) Titular: Gustavo dos Santos Goretti - representando o Governo Federal;
Suplente: Kleber Souza Santos.

c) Titular: Ilana Junqueira Marques Ferreira Figueiredo - representando os Usuários de Recursos Hídricos;

Primeiro Suplente: Antonio Costa Lima Junior;

Segundo Suplente: Cláudimir Daniel Rosa Salomoni

d) Titular: Jianine Simões Rodrigues Pichite - representando as Organizações da Sociedade Civil;

Primeiro Suplente: Cláudio Ademar da Silva; e Segundo Suplente: Cláudio Pereira da Silva.

e) Titular: Jordana Gabriel Sara Girardello - representando os Usuários de Recursos Hídricos;

Primeiro Suplente: Andressa Gonçalves; e Segundo Suplente: Adriano Melo.

f) Titular: Leonardo Estrela Borges - representando os Usuários de Recursos Hídricos;

Primeiro Suplente: Maria do Socorro Lima Castello Branco; e

Segundo Suplente: Pedro Dangelo Ribeiro.

g) Titular: Luiz Roberto Porto Farias - representando as Organizações da Sociedade Civil;

Primeiro Suplente: João Ricardo Raiser; e Segundo Suplente: Marcelo Pereira Manara.

h) Titular: Luiz Sergio da Cruz Silveira - representando o Governo Federal;

Suplente: Ricardo Tadeu Gonzaga de Campos.

i) Titular: Marcus Aurelius Aragão Veras - representando o Governo Federal;

Suplente: Eduardo Gomides Arlindo Soares.

j) Titular: Maria Aparecida Vargas - representando os Usuários de Recursos Hídricos;

Primeiro Suplente: Lízia Silva Reis; e

Segundo Suplente: Camila Freitas.

k) Titular: Maria Ceicilene Aragão Martins - representando o Governo Federal;

Suplente: Getúlio Ezequiel da Costa Peixoto Filho.

l) Titular: Marcelo Naufal Argona - representando as Organizações da Sociedade Civil;

Suplente: Flávio Montiel.

m) Titular: Pedro Henrique Linhares Macêdo - representando os Usuários de Recursos Hídricos;

n) Titular: Vinícius Crespo - representando os Usuários de Recursos Hídricos;

Primeiro Suplente: Wilson de Azevedo Filho; e Segundo Suplente: Cristiane de Souza Soares.

o) Titular: Waldemir Fernandes de Azevedo - representando os Conselhos Estaduais e Distrital de Recursos Hídricos;

Primeiro Suplente: Maria Geny Formiga de Farias;

Segundo Suplente: Rose Simoni Ribeiro Araújo.

p) Titular: Wellington Sandrelly Caldas Ferreira - representando o Governo Federal;

Suplente: Larissa Alves da Silva Rosa.

q) Titular: Wilson Rodrigues de Melo Junior - representando o Governo Federal;

Suplente: Guilherme Silva de Godoi.

II. Dos 16 (dezesseis) membros e suplentes da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação - CTPA: